

LES0237 - Sociedade, Cultura e Natureza - ESALQ/USP

A8 – A desigualdade social brasileira.

Álvaro Coutinho, Henrique Takinami, Julia Capozzi

O momento atual é ausente de projetos para a nação, tal como sugere Jessé Souza (2003 e 2006) em sua reflexão sobre a desigualdade social brasileira. Para o autor, o último projeto refletido, e consciente foi aquele liberal e ambíguo do PSDB, enfocando o combate ao patrimonialismo. Regra geral, os projetos políticos são de curto prazo, o que mostra uma deficiência do universo acadêmico e intelectual brasileiro, prevalecendo assim análises de conjuntura fundadas em consensos passados solidificados institucionalmente, como uma auto-reprodução de pensamento. Essas interpretações são válidas desde que não colonizem outras interpretações, fechando o horizonte em ações de curto prazo. Por outro lado, existe também um preconceito “anti-teórico” dos próprios intelectuais por não vincularem suas teorias com a realidade prática.

Uma clareza teórica permite alcançar uma nitidez prática aos desafios cotidianos, a partir da compreensão de sua lógica interna, profunda e oculta. Como a realidade prática é hierarquizada, existem fenômenos importantes e outros secundários. Jessé Souza define assim como problema fundamental do país sua abissal desigualdade social, repercutindo em outros problemas, como o atraso econômico.

Para o autor, uma desconstrução teórica é necessária para mostrar a limitação de paradigmas anteriores e para explicitar assim de que maneira nossa desigualdade é percebida e legitimada. Existem paradigmas clássicos e sucedâneos contemporâneos a desconstruir, especialmente o patrimonialismo/personalismo. Tratar-se-ia de uma especificidade social brasileira decorrente da predominância das relações pessoais como definidora dos privilegiados e dos excluídos. Deste modo, é o capital social que separa o “indivíduo” da “pessoa”, tal como propõe em Roberto DaMatta, ou o homem cordial bem sucedido do mal sucedido, na interpretação de Sérgio Buarque de Holanda.

A interpretação segundo a qual as permanências de um Brasil pré-moderno explicariam nossos problemas tem como principais influências a concepção de que a emoção e o afeto provindos do culturalismo ibérico e português impregnam nossa visão de mundo. Essa ideia é comum entre intelectuais, difundida na mídia e disseminada no senso comum, o que dissocia qualquer aspecto cultural e institucional, situando o mercado e o Estado como fatores externos. Ainda que existam algumas explicações alternativas, como o economicismo que considera a variável econômica como principal ou única dimensão a ser tomada em conta na análise da desigualdade, Souza aponta aqui também para suas grandes insuficiências. No caso do economicismo, são excluídas dimensões fundamentais não econômicas da análise, deixando entender que a solução para todos os males é o simples acesso ao dinheiro ou ao crédito.

Essas explicações podem ser bem intencionadas, mas residem na superficialidade da compreensão do fenômeno da desigualdade e da pobreza. Sem a percepção de dois aspectos intimamente relacionados – a gênese e a legitimação da desigualdade – ocorre a naturalização das disparidades sociais abissais e desumanas do Brasil.

A ótica economicista tradicional peca em certa inocência meritocrática quando associa os seres humanos como dentro de um caldeirão em que regras são comuns e niveladas. Assim, o privilégio é conquistado pelo esforço e o asceticismo virtuoso. Esta interpretação falha entretanto na sua falta de prospecção histórica e na falta de foco nas raízes profundas dos privilégios.

De fato, convém interrogar quem é virtuoso e qual trabalho é dignificante? Virtuoso é aquele que abdica das banalidades dos degenerados e conquista a potencialidade intelectual por meio de um autocontrole e disciplina, enquanto

que o trabalho digno é aquele executado por demandas de mercado, exigindo “conhecimento incorporado”. Com estas premissas, a vida-plena ocorre apenas no topo da hierarquia social para os seres humanos que podem se apresentar acima das leis comuns destinadas aos subalternos e desfavorecidos. Ou seja, estes últimos que somente possuem seu corpo como meio de realizar trabalho físico acabam aos olhos da grande sociedade hierárquica, sendo considerados como não valendo mais que um cão ou uma galinha. É por meio desta conversão de corpo em mercadoria que são legitimados a escravidão, a prostituição, os trabalhos insalubres, os indivíduos descartáveis, enfim, a carência de compaixão e a separação de classes.

No Brasil, outra visão disseminada se funda num “racialismo”. Nesta ótica, trata-se de considerar que ações assistencialistas encorajam a preservação de degenerados (dos sem raça “*de genus*”). Consiste em Darwinismo Social no qual a “lei do mais forte” separa classes ditas superiores e levam a ideias tal como a “higienização” das raças (o que é explícito em obras do século XIX como a “Redenção de Cam” do pintor Modesto Brocos). O racialismo considera o preconceito de cor como a “causa principal da desigualdade brasileira”. Então, o combate ao racismo seria o ícone de integração, obscurecendo todos os outros conflitos, especialmente de classe.

Apesar de não assumido, são atribuídos valores diferentes aos seres humanos, a partir de consensos pré-reflexivos compartilhados. Assim, a lei da igualdade não se concretiza na sociedade. Com efeito, Jessé Souza identifica um “racismo de classe”, observável em inúmeros casos de nosso cotidiano, com uma “naturalização da desigualdade”. Esse tipo de comportamento não é pontual, mas impregna toda a sociedade. O atropelamento de um pobre considerado somente corpo por um membro da classe média tem um desdobramento tal que as chances deste último ser inocentado são altíssimas. Com efeito, uma rede de solidariedade de classe pode ser observada desde as atitudes desde o policial que abre o inquérito até o juiz que decreta a sentença, passando por testemunhas e advogados.

Neste âmbito, Pierre Bourdieu propõe a noção de “inconsciência de classe”, indicando o caráter cifrado, semi-consciente e pré-reflexivo em torno do arcabouço das redes de solidariedades e de preconceitos de classe “naturalizadas”. Inspirado neste autor, Souza elabora o conceito de *habitus* primário, aquele que seria o padrão mínimo de internalização de valores, controles, comportamentos que permitam a participação na esfera social, conferindo dignidade e condições mínimas de reconhecimento e respeito social. Com este *habitus* primário, é possível contar com direito de cidadania em termos práticos e não apenas legais.

Este ponto é chave das formulações de Souza para a compreensão da desigualdade brasileira, pois um contingente enorme de indivíduos não internaliza esse *habitus* primário, estando abaixo do seu limite mínimo. Assim, Jessé Souza considera que é um *habitus* precário que predomina entre os brasileiros, ou seja um tipo de personalidade e de disposição de comportamento que não atende às demandas objetivas para que possa ser considerado produtivo e útil em sociedade moderna e competitiva. Por não gozar de reconhecimento social, os indivíduos com *habitus* precário sofrem todas as dramáticas consequências existenciais e políticas, pois enfrentam a ausência de reconhecimento social e de precondições de participação social com dignidade. Então, são marcados por um conjunto de disposições psicossociais não adaptadas à participação social no mundo da produção capitalista e na esfera pública, como cidadão pleno de direitos (SOUZA, 2003).

O sociólogo Ruy Braga apresenta críticas a determinadas interpretações de Jessé Souza. Ao se referir a obra “A elite do atraso”, Braga aponta para um desprezo pela análise da capacidade de mobilização política das massas populares. Por se tratar de uma classe incapaz de competir por capitais econômicos e culturais, a “ralé de novos escravos” seria politicamente passiva e, conseqüentemente, dependente de condições políticas capazes de mitigar sua exclusão social. Assim, Souza silenciaria sobre a agência política dos pobres em sua noção de “ralé de novos escravos”. Deste modo, Souza apaga da história as lutas e mobilizações dos subalternos. De sua parte, Ruy Braga destaca que a “ralé” não apenas imigrou

para as grandes cidades como também ocupou regiões periféricas próximas às empresas, ergueu suas casas em regime de mutirão, formou associações de moradores a fim de exigir das prefeituras investimentos nos bairros, ligou-se à Igreja Católica e, após sua absorção pela indústria, disputou a direção dos sindicatos. Em suma, a “ralé” transformou-se nos “peões” da indústria participando de greves e de mobilizações políticas ao longo do tempo. De seu ponto de vista, ontem e hoje, a “ralé” não é formada por “novos escravos”, mas por cidadãos politicamente ativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, Ruy (2018), Pode o subalterno lutar? Disponível em: <https://revista451.com.br/conteudos/visualizar/Pode-o-subalterno-lutar>. Acesso em 05 de novembro de 2018.

SOUZA, Jessé (2003), *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/IUPERJ.

SOUZA, Jessé (2006), Para compreender a desigualdade brasileira, *Teoria e Cultura*, vol. nº 2, pp. 83-100